

ATO TRT GP Nº 035/2014

João Pessoa, 03 de fevereiro de 2014

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

Considerando as férias do Juiz Titular da Vara do Trabalho de Areia-PB, Juarez Duarte Lima, no período de 04.02 a 05.03.2014,

R E S O L V E

I - Determinar o deslocamento do Juiz do Trabalho Substituto, **ALEXANDRE ROQUE PINTO**, matrícula nº 101197370, desta Capital à cidade de Areia/PB, no dia 05.02.2014, para atuar na Vara do Trabalho da referida cidade, com retorno previsto para o mesmo dia.

II - Arbitrar o pagamento de **0,5 (meia) diária** ao referido magistrado.

III - Autorizar, ainda, o ressarcimento da despesa com o deslocamento, nos termos do RA nº 133/2013, a ser liquidada pela Secretaria de Planejamento e Finanças.

Dê-se ciência.
Publique-se.

CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE
Desembargador Presidente